

## **REQUERIMENTO Nº de 2013**

(Do Sr. Valdivino de Oliveira)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.448/2012 para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio se manifestar sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 139, II, “a”, e 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.448/2012, da Deputada Elcione Barbalho, que “torna obrigatória a aquisição de veículos nacionais para os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União”, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 3.448/2012 se alinha aos objetivos do Plano Brasil Maior de aumentar a competitividade da indústria nacional e estimular a produção real, por meio das compras governamentais como indutor do desenvolvimento da indústria, incentivando o investimento em inovação e o avanço tecnológico. Por se tratar de matéria que impacta diretamente a ordem econômica do comércio no país, entendemos pertinente que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) também se manifeste sobre a proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2013.

**VALDIVINO DE OLIVEIRA**  
**Deputado Federal PSDB/GO**

**\*8C39488B58\***  
8C39488B58